



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Criado pela Lei Municipal nº 1.524/2013, Publicada no DOE nº 01, Ano 01, de 01/04/2013.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PARAÍBA

Nº 1462

ANO 09

Sexta-Feira, 09 de abril de 2021

PÁGINA 1

PODER EXECUTIVO

Secretaria de Administração e Gestão
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2021

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Virgínio Veloso Borges –, S/N - Loteamento Jardim Miritânia - Santa Rita - PB, às 09:30 horas do dia 23 de Abril de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL RECÉM NASCIDO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA RITA, PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmsrlicitapublica@gmail.com. Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>; www.tce.pb.gov.br.

Santa Rita - PB, 09 de Abril de 2021

MARIA NEUMA DIAS - Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2021

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na RUA VIRGÍNIO VELOSO BORGES, S/N - LOTEAMENTO JARDIM MIRITÂNIA, CENTRO, SANTA RITA, PB - CEP 58300-270, às 11:00 horas do dia 26 de Abril de 2021, por meio do site www.licitacoes-e.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFÕES DE 20 LITROS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmsrpregoeletronico@gmail.com. Edital:

<https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>;
www.tce.pb.gov.br; www.licitacoes-e.com.br.

Santa Rita - PB, 09 de Abril de 2021
MARIA NEUMA DIAS - Pregoeira Oficial

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DO SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA COM E SEM CONTRASTE E COM SEDAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2021. VIGÊNCIA: até 05/10/2021, considerada da data de sua assinatura. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA DE SANTA RITA/PB, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e: CT Nº 00103/2021 - 08.04.21 – CLINICA RADIOLOGICA DR AZUIR LESSA LTDA – CNPJ: 09.136.540/0001-71 - VALOR R\$ 16.250,00

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA****RESOLUÇÃO Nº 03, DE 06 DE ABRIL DE 2021.**

Dispõe sobre a Publicação do Plano de Ação do CMDCA/SR e o Plano de Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 2021/2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA RITA – CMDCA/SR, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 14º, da Lei Municipal nº 1653, de 16 de Julho de 2015.

Resolve:

Art. 01. Publicar o **PLANO DE AÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA RITA – CMDCA/SR– 2021/2022.**

Art. 02. Publicar o **PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES – 2021/2022.**

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se;

Santa Rita, 06 de Abril de 2021.

Severina Gorete Vitorino de Almeida
Coordenadora do CMDCA/SR.

1. PLANO DE AÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA RITA – CMDCA/SR– 2021/2022.

PRIORIDADES	METAS	AÇÕES	PRAZO	PARCEIROS
1.PLANO DECENAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - PDDHCA	Criação Comissão de Monitoramento do Plano	Monitoramento do Plano Divulgação do documento impresso e entrega de cópias aos responsáveis do SGD	2021/2022	Sistema de Garantia de Direitos – SGD
2.PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO Lei Federal 12.594 de 18 de Janeiro de 2012.	Plano Municipal de Atendimento a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto aprovado.	1. Recomposição da Comissão Intersetorial de Elaboração do Plano; Proposta: CMDCA, CT's, VIJ, MP, DEAM, SMAS – CREAS, SME, SECDETUR, SMS, CEDHOR, SESI/SENAI – SR, Segurança Pública (PM) (capacitação para o trabalho) 2. Estudo do Plano Estadual de Atendimento socioeducativo; 3. Reuniões de estudos e conclusão das propostas;	2021/2022	CMDCA, CT's, VIJ, MP, DEAM, SMAS – CREAS, SME, SECDETUR, SMS, SESI/SENAI – SR e Segurança Pública (PM)



		<p>4. Contratação de Equipe de Assessoria e Sistematização</p> <p>5. Consulta Pública do Relatório Preliminar</p> <p>6. Cópias do Documento para as/os responsáveis do Sistema de garantia de direitos;</p> <p>7. Evento Público de Apresentação do Plano</p> <p>8. Publicação do Documento Final</p>		
3.PLANO PRIMEIRA INFÂNCIA	Plano Primeira Infância Concluído e Aprovado	<p>1. Composição da Comissão Intersetorial de Elaboração do Plano;</p> <p>Proposta: CMDCA, CT's, VIJ, MP, SMAS – CRAS / CREAS, SME, SECDTUR, SMS, CEDHOR, PAMEN, LEC.</p> <p>2. Reuniões de estudos e elaboração de propostas;</p> <p>3. Seminário sobre: Primeira Infância</p> <p>4. Contratação de Equipe de Assessoria e Sistematização</p> <p>5. Consulta Pública do Relatório Preliminar</p> <p>6. Cópias do Documento para as/os responsáveis do Sistema de garantia de direitos;</p> <p>7. Evento Público de Apresentação do Plano</p> <p>8. Publicação do Documento Final</p>	2021/2022	CMDCA, CT's, VIJ, MP, SMAS – CRAS / CREAS, SME, SECDTUR, SMS, CEDHOR, PAMEN, LEC.
4.FORMAÇÃO CONTINUADA PARA CONSELHEIROS DE DIREITO E TUTELARES	Conselheiros de Direito e Tutelares capacitados para atuarem com qualidade na promoção, defesa, proteção e controle	<p>1. Formação Semestral (Duas formações no ano);</p> <p>2. Promoção de oficinas, palestras, capacitações;</p>	Durante o ano	CMDCA/SR (Articulador da formação) SGD e CEDCA/PB.



	social da política de criança e adolescente.	3. Articulação junto ao CEDCA para promoção de Formação.		
5.FORTALECIMENTO DA PARCERIA CMDCA E CONSELHOS TUTELARES	Conselhos Tutelares e CMDCA atuantes na Promoção, Defesa e Garantia dos Direitos da criança e adolescente.	Reuniões e Fóruns de Discussões; Construção de Fluxos de Atendimentos; Relatórios Mensais CT's; Publicação do Regimento Interno dos CT's.	2021/2022	CMDCA/SR Conselhos Tutelares
6.PROMOVER A PARTICIPAÇÃO E O PROTAGONISMO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Comissão de protagonistas atuando diretamente nos espaços em que estão inseridos.	1.Participar da Comissão Municipal de Articulação de Protagonistas com Adolescentes e Educadores de referência das escolas, Instituições, programas e serviços; 2. Reunião mensal da Comissão com Protagonistas da Zona Urbana e Rural; 3. Promover Assembleias de Protagonistas com objetivo de Avaliar a Política Municipal de Atendimento a Criança e o Adolescente; 4. Promover um Encontro Municipal com adolescentes (<i>ver nome com a comissão</i>) representantes escolas, Instituições, programas e serviços. Com objetivo de compartilhar ideias, talentos e propostas para o próximo ano; 5. Sensibilização das escolas, Instituições, programas e serviços sobre a importância da participação protagonista e cidadã dos adolescentes 6. Participação da Comissão Intermunicipal de protagonistas	Durante todo ano de 2021 e 2022	Organizações da Sociedade Civil e o CMDCA/SR, SMAS e SME.



		7. Garantir recursos para desenvolvimento das atividades realizadas pelos protagonistas e deslocamento dos mesmos para apresentação de outras atividades.		
7. REDE DE ATENDIMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS	Rede atuante na promoção e monitoramento dos direitos e das políticas públicas para criança e adolescente.	1.Participar da Comissão Gestora da Rede; 2. Fomentar as Entidades, Programas e Serviços a participarem da Reunião mensal da Rede; 3.Contribuição em ações conjuntas de promoção, defesa, proteção e controle social dos direitos.	2021/2022	SGD
8.CADASTRAMENTO DE ENTIDADES, PROGRAMAS E PROJETOS DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO.	Entidades, Instituições, Programas, Serviços e Projetos inscritos e com registros atualizados no CMDCA/SR	1.Revisão de todos os processos de cadastros no CMDCA/SR; 2. Preparar a documentação necessária para cadastramento/ recadastramento por meio secretaria-executiva e equipe técnica; 3.Realizar Visita Técnica em todas as Entidades, Programas e serviços registrados no CMDCA/SR	2021/2022	SMAS SME SMS Sec. de Cultura Sec. Planejamento OSC's
9.FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES – FMDCA	Operacionalidade do FMDCA	1. Formação sobre gerenciamento do Fundo; 2. Manter Atualizada a Documentação do Fundo; 3. Elaboração de material de divulgação do Fundo 4. Campanha de sensibilização e conscientização para a destinação do Imposto de Renda de pessoas físicas e jurídicas para o Fundo; 5. Captar recursos para o FIA através de doações, multas e penalidades administrativas;	2021/2022	SMAS SEPLAN Sec. de Finanças Gabinete do Prefeito MP – Promotoria de Defesa da Criança e Adolescente Vara da Infância e Juventude Rede Câmara Legislativa CMDCA/SR



		<p>6. Visitar Empresas para apresentação do FMDCA;</p> <p>7. Abertura de Processo Seletivo para as entidades cadastradas no CMDCA/SR por meio de Edital de Projetos com as temáticas prioritárias definidas pelo CMDCA/SR financiados com recursos do Fundo.</p> <p>8. As Câmaras permanentes do gerenciamento do Fundo e Orçamento participar das discussões sobre o orçamento destinados a política da criança e do adolescente.</p>		
10.Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	Criação da Comissão de Organização da Conferência; Conferências Livres.	Composição da Comissão; Realizar as Conferências Livres garantindo a participação efetiva de Crianças e adolescentes; Realizar Conferência Municipal.	2021/2022	CMDCA/SR
11.CAMPANHAS EDUCATIVAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS	Prevenção de situações de violação de direitos contra crianças e adolescentes.	1.Realizar campanhas de prevenção de violações de direitos: a)Abuso e à exploração sexual; Enfrentamento ao Trabalho Infantil, b)- Bullying; c) Racismo e Discriminação; d) Prevenção ao uso de Drogas	2021/2022	SECOM, SGD Escolas Ongs
12. ARTICULAR, MANTER E FORTALECER O VINCULO COM DEMAIS CONSELHOS.	Realizar encontros com os conselhos que atuam na área de criança e do adolescente para propor realizações conjuntas e articuladas quando necessária.	1-Ações articuladas para garantia dos direitos da criança e do adolescente visando a melhoria da qualidade de vida e a plena garantia dos direitos das crianças e adolescentes.	2021/2022	CMDCA CMAS CMPCD CME CMS
13.APRIMORAR A GESTÃO DA POLITICA DOS DIREITOS HUMANOS	Acompanhar, monitorar as políticas públicas de proteção, promoção e defesa	1.Formar uma comissão de monitoramento para uma maior aproximação do CMDCA junto às	2021/2022	CMDCA/SR e todo o Sistema de Garantia de Direitos - SGD



DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	dos direitos da criança e do adolescente; Realizar visitas periódicas de acompanhamento aos serviços de atendimento à criança e ao adolescente.	entidades de atendimento a criança e ao adolescente, bem como o exercício do controle social junto as políticas públicas de proteção, promoção e defesa, assim garantido a efetivação dos direitos das crianças e adolescentes no município de Santa Rita/PB.		
-----------------------------------	--	---	--	--

2. PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES – 2021/2022.

2.1. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

PRIORIDADES	%
Plano Decenal dos Direitos Humanos de Criança e Adolescentes – PDDHCA	05%
Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo – Lei Federal 12.594 de 18 de Janeiro de 2012	05%
Plano Primeira Infância	05%
Formação Continuada para Conselheiros (as) de Direito e Tutelares	05%
Campanha Educativas de Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos	05%
Promoção da Participação e Protagonismo de Crianças e Adolescentes	05%
Cadastramento e Atualização de todas as Entidades, Programas, Serviços e Projetos de Atendimento a Criança e Adolescente.	0%
Edital para Projetos para as entidades Cadastradas no CMDCA/SR	70%

Severina Gorete Vitorino de Almeida
Coordenadora do CMDCA/SR.

Secretaria de Educação do Município

EXPEDIENTE Nº 009/2021 – SME/SR

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 171, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 24/200, publicada no DOE nº 1326, de 31 de agosto de 2020,

RESOLVE:

ITEM	PROCESSO Nº	INTERESSADO	ASSUNTO	RESULTADO
01	49204/2021	ANGELA MARIA DA SILVA	LICENÇA MÉDICA SEC. DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO COM INICIO 16/03/2021 E TÉRMINO 16/04/2021
02	30445/2021	BERNADETE MATIAS DE ARAUJO	LICENÇA MÉDICA SEC. DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO COM INICIO 27/02/2021 E TÉRMINO 27/04/2021
03	19329/2021	BRAZ VANDERLEY DA SILVA	LICENÇA MÉDICA SEC. DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO COM INICIO 12/03/2021 E TÉRMINO 27/04/2021



04	37947/2021	JOANA DARC GONZAGA FERREIRA	LICENÇA MÉDICA SEC. DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO COM INICIO 11/03/2021 E TÉRMINO 11/04/2021
05	14255/2021	JOANA DARQUE FRANCISCA FERREIRA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO SEC. DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO COM INICIO 03/03/2021 E TÉRMINO 03/05/2021
06	11458/2021	JOSELIA PEREIRA DE ALMEIDA	LICENÇA MÉDICA SEC. DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
07	78954/2021	MARIA NAZARE DA SILVA FERNANDES	LICENÇA MÉDICA SEC. DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO COM INICIO 18/03/2021 E TÉRMINO 18/05/2021
08	85609/2021	ROSELMA MARIA AMARO ALVES	LICENÇA MÉDICA SEC. DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO COM INICIO 22/03/2021 E TÉRMINO 22/07/2021
09	60281/2021	ROSEMARY GOMES DE OLIVEIRA	LICENÇA MÉDICA SEC. DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO COM INICIO 17/03/2021 E TÉRMINO 17/06/2021

Publique-se,
Dê-se ciência.

Santa Rita, 07 de abril de 2021.

EDILENE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Educação

PODER EXECUTIVO
Prefeito: Emerson Fernandes A. Panta

GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO:
Secretaria de Administração e Gestão
Endereço:
Av. Juarez Távora -s/n- Centro - Santa Rita - Paraíba
- 58.300-410
Correio eletrônico:
diario@santarita.pb.gov.br